Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2002.

Câmara Municipal de Pompéia
Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por ..... a ..... votos
Pompéia, 03 FEV 2003
PRESIDENTE

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dois (2002), às 20h30, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pompéia, convocada nos termos do artigo 12, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Pompéia, sob a presidência do senhor Valdemir Lopes Ferreira e secretariada pelos senhores Antonio Oliveira de Amorim e Eurípedes Avelar, respectivamente 1° e 3° Secretários. Procedida à chamada verificou-se ainda a presença dos seguintes Senhores Vereadores: Carlos Loncarovich, Elizio Ignácio da Rocha, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, Jomar Strabelli, José de Souza, Luiz Fernando Vidrich Pazin, Nilson Fernandes da Silva e Valentim Marques de Abreu. Ausentes os Vereadores Massao Hayashi e Valdir Cervelin. Com a presença de onze senhores Vereadores, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão. Passou-se à Ordem do Dia. Leitura do *Projeto de Lei Complementar n° 03/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Majora o valor venal para efeito de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial urbana e do Imposto sobre a Propriedade Predial Referentes ao Exercício de 2003 e dá outras providências".* Não havendo discussão, foi procedida a votação nominal a pedido do Vereador Luiz Fernando Vidrich Pazin, sendo aprovado em primeira e única discussão e votação por 8 (oito) votos favoráveis dos Vereadores: Antonio Oliveira de Amorim, Elizio Ignácio da Rocha, Euripedes Avelar, Fatima Aparecida Gonçalves Borsari, Jomar Strabelli, José de Souza, Nilson Fernandes da Silva e Valentim Marques de Abreu, a 2 (dois) votos contrários dos Vereadores Carlos Loncarovich e Luiz Fernando Vidrich Pazin. Leitura do Projeto de Lei Complementar n° 04/2002 de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que *"Autoriza o parcelamento dos débitos, ajuizados ou não referentes aos impostos, taxas e valores de permissão de uso dos imóveis municipais inscritos na dívida pública".* Não havendo discussão, foi aprovado em primeira e única discussão e votação por unanimidade. *Projeto de Lei n° 44/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Institui o tíquete alimentação e dá outras providências".* Não havendo discussão, foi aprovado em primeira e única discussão e votação por unanimidade. *Projeto de Lei n° 45/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Dá nova redação ao Anexo I da Lei n° 1.919, de 31 de janeiro de 2001.* Não havendo discussão, foi aprovado em primeira e única discussão e votação por unanimidade. Projeto de Lei n° 46/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que "Fixa

Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx.Postal 46 - CEP 17580-970 – Telefax (014) 452-1405 – Pompéia-SP

www.camarapompeia.sp.gov.br e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

normas para autorização de funcionamento de instituições de educação infantil no Sistema Municipal de Ensino de Pompéia e dá outras providências. Colocado em primeira e única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. *Leitura do Projeto de Lei nº 47/2002, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Fixa a data base para a revisão anual da remuneração dos servidores públicos municipais".* Colocado em primeira e única discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Encerrada a matéria da Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli, Assistente Legislativo, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa.

Valdemir Lopes Ferreira
Presidente

Antonio Oliveira de Amorim
1º Secretário

Eurípedes Avelar
3º Secretário

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Assistente Legislativo